



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.034, DE 29 DE ABRIL DE 1.992

(Projeto de Lei nº 56/92, de
autoria do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zanoti)

Dá nome a logradouro público "PRAÇA MIGUEL
FUNARI".

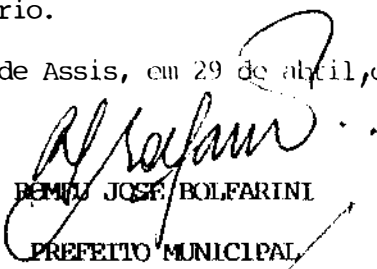
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça pública existente na Avenida Sebastião Mendes de Brito,
defronte ao Restaurante Chopão, passa a se chamar "PRAÇA MIGUEL
FUNARI".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de abril, de 1.992.


DEMÉTRIO JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, em 29 de abril de 1.992.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

0003.1 1112 66 11047